

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 19/56

Assunto Auxílio nas festas de Dia do Trabalho

Distribuído à Comissão

Justiça e Finanças em 20/4/56

Primeira Discussão

Aprovado em 20/4/56

Segunda Discussão

Aprovado em 20/4/56

Redação Final

Aprovado em 27/4/56

Observações: Remetido ao Sr. Prefeito, em 28-4-56

Lei nº 256/56

Secretaria da Câmara Municipal, em

2  
A

- NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 19/56 -

- Dispõe sobre abertura de crédito especial -

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$10.000,00 ( dez mil cruzeiros ), para ocorrer ao pagamento de despesas com a realização dos festejos comemorativos ao "Dia do Trabalho", nesta cidade.

ARTIGO 2º- A Comissão encarregada dos festejos deverá apresentar à Prefeitura Municipal, os documentos comprobatórios das despesas realizadas com as comemorações.

ARTIGO 3º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes com a anulação parcial da verba 511-8-73-4- Despesas Diversas, item referente à dotação de Cr\$3.200.000,00, constante do orçamento vigente.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*[Handwritten Signature]*

*aprovada Redação Final*

Sala das Sessões, 27/10/1956

*[Handwritten Signature]*

Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal

X - 20 3

- REQUERIMENTO DE URGÊNCIA -

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o plenário, para que seja colocado em regime de urgência e dado para a Ordem do Dia da Sessão desta noite, o anexo projeto de lei.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1956.

Luiz Mathus Netto  
M. M. M. M. M.  
João Batista Figueiredo  
João Figueiredo  
Heideara Figueiredo  
Estelita Figueiredo

aprovado.

Sala das Sessões, 20 / 4 / 1956

Luiz Mathus Netto  
Presidente da Câmara Municipal

19-56  
101  
20-4

Dispõe sôbre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de cr. \$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ), para ocorrer ao pagamento de despesas com a realização dos festejos comemorativos ao "Dia do Trabalho", nesta cidade.

Artigo 2º - A Comissão encarregada dos festejos deverá apresentar à Prefeitura Municipal, os documentos comprobatórios das despesas realizadas com as comemorações.

Artigo 3º - O valôr do presente crédito será coberto com os recursos provenientes com a anulação parcial da verba 511 - 8.73.4 - Despesas Diversas, item referente à dotação de Cr. \$ 3.200,00, constante do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigôr nad data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1956

*Luiz Matheus Netto*  
 Luiz Matheus Netto  
*Francisco Aguiar*  
 Arthur Risper  
 Cyro Divesan  
 Estrelita Ribay  
 Alida Andreoli  
 Milheiro  
 Margarida  
 Roberto Ferreira  
 Castanheira

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 20 / 4 / 1956

*Julio Wilch*  
Presidente da Câmara Municipal

5  
P

Emenda ao Projeto de Lei n.º 19/56

coloque-se onde convertemo artigo 1.º:

" um crédito especial de Cr. M. 10.000,00 (dez mil  
R\$) (cento e cinquenta mil cruzeiros),

Sala das Sessões, em 20/4/56  
Prensa de Justiça - Pres. e redator  
aj. m. p. - Rub -

~~Presidente da Câmara Municipal~~

~~Sala das Sessões, / / 195~~

aprovado em 1.ª discussão.

Sala das Sessões, 20 / 4 / 1956

*J. J. J. J.*  
~~Presidente da Câmara Municipal~~

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, para  
os devidos fins. (Redação)

Sala das Sessões, 20 / 4 / 1956

*J. J. J. J.*  
~~Presidente da Câmara Municipal~~